



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para devidos fins de transparência de gestão pública, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, não possui NENHUM FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO prestando serviços a este órgão no mês de fevereiro de 2025. Assim, não apresentamos lista de estagiários para atender ao item 6.4 de Recursos Humanos, onde recomenda a divulgação da lista dos terceirizados que prestam a esta Casa Legislativa.

Nossa Senhora das Dores/SE, 28 de fevereiro de 2025.


CAROLINE SILVA DANTAS

Diretora de Controle Interno